



# Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº. 1300/2012, DE 27/02/2012.

### AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar "Bem" móvel que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação do "Bem" móvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Rosana, uma **Lancha**, Título de Inscrição de Embarcação, nº. 4022106735, motor nº. 6H2L477881, ano de construção 1994, comprimento total: 4,90m, material de construção casco: Alumínio, Número de Série/CHASSI 88183 para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único.** Referido "Bem" destina-se ao uso da Polícia Ambiental do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei decorrerão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

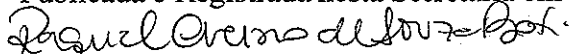
**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº. 1170/2010, de 23/07/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2012.

  
APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI  
Diretora de Secretaria